GP 647/ 2023 **Em 06 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o Projeto de Lei que "Inclui no calendário de datas comemorativas do Município de Petrópolis, o dia da mulher profissional da contabilidade".

Solicito que a apreciação da matéria se dê em **regime de urgência especial**, nos termos do art. 61, § 4° da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO:03675607555

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Protocolo - Setor Legislativo
06 DEZ 2023
N.º 5866

Exmo. Sr.
VEREADOR JUNIOR CORUJA
DD. Presidente da Câmara Municipal

AV . KOELER,N° 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS –RJ – CEP 25685-060 – TELS. (24) 2246-9320 – www.petropolis.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o Projeto de Lei que "Inclui no calendário de datas comemorativas do Município de Petrópolis, o dia da Mulher Profissional da Contabilidade".

Em 22 de setembro de 1945, foi criado o primeiro curso de ensino superior em Contabilidade, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), através do Decreto-lei nº 7.988, em 22 de setembro de 1945, sancionado pelo presidente Getúlio Vargas.

Em seu decreto determinava a criação de um curso com duração de quatro anos e seguindo regime anual, motivo pelo qual esta data é considerada, em todo o território nacional, com o Dia do Contador, ou Dia do Profissional Bacharel em Ciências Contábeis.

O profissional contábil possui, ainda, múltiplas possibilidades de atuação: Contador, Controller, Auditor, Perito Contábil, Professor, Consultor, entre outras.

Apenas no Estado do Rio de Janeiro, estão registrados mais de 53 mil Profissionais Contábeis; e no País estes somam mais de meio milhão (530 mil) profissionais registrados, estando muitos deles na cidade de Petrópolis.

AV. KOELER,Nº 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS –RJ – CEP 25685-060 – TELS. (24) 2246-9320 – www.petropolis.rj.gov.br

O Conselho Regional de Contabilidade - CRCRJ é uma Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei 9.295/46, o qual compõe o sistema CFC/CRCs, ao lado dos outros conselhos regionais, todos sob o manto do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A escolha da data para o Dia da Mulher Profissional da Contabilidade se justifica, pois, em 10 de junho de 1947, no Estado do Rio de Janeiro, foi o dia em que a primeira mulher, a Profissional de Contabilidade Eny Pimenta, obteve seu Registro Profissional no Brasil, se tornando a primeira mulher profissional de Contabilidade do Estado e do Brasil.

Face ao exposto espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, reitero a Vossa Excelência e seus nobres Pares os meus protestos de admiração e apreço.

RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO:03675607555

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

AV. KOELER,Nº 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS – RJ – CEP 25685-060 – TELS. (24) 2246-9320 – www.petropolis.rj.gov.br

PROJETO DE LEI

"Inclui no calendário de datas comemorativas do Município de Petrópolis, o dia municipal do profissional da contabilidade, o dia do contador e o dia da mulher profissional da contabilidade".

Art.1° - Fica incluído no calendário de datas comemorativas do Município de Petrópolis, o Dia da Mulher Profissional da Contabilidade, a ser celebrado, anualmente, na seguinte data:

I – Dia 10 de junho o dia da mulher profissional da contabilidade.

Art. 2° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em ...

AV. KOELER,Nº 260 – CENTRO – PETROPOLIS –RJ – CEP 25685-060 – TELS. (24) 2246-9320 – www.petropolis.rj.gov.br